INDICAÇÃO Nº 154/2020

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma da ponte de pedestres na Boca da Barra.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando melhorara segurança dos pedestres. Por ser um local de grande importância e utilidade para moradores e turistas .Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

APROVADO
DISCUSSÃO
11 AGO 2020
Marta Maria Cardoso
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT. 5013